

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE OUTUBRO DE 1982

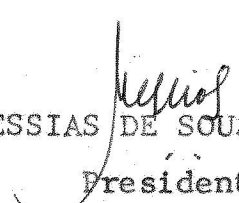
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que deliberou o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada dia 19 último,

R E S O L V E :

Nomear uma comissão constituída pelos Juizes, Doutores DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA, LONGINO JOSÉ CAETANO FERNANDES e JALLES FERREIRA DA COSTA, para, sobre a Presidência do 1º, exercer o poder de polícia na fiscalização de fiel observância das disposições contidas na Resolução nº 10.445, de 26 de junho de 1.978, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e do artigo 12, da Lei nº 9.091, de 13 de agosto de 1.974.

Cumpra-se e Anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente